



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2021**

No dia 19 de março de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, considerando o julgamento do Pregão nº 011/2021. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de pneus para serem utilizados pelos veículos e maquinários da prefeitura municipal de Bannach – PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa: **H.W.C DA SILVA- A MEDICAL MEDICAMENTOS, CNPJ: 28.692.942/0001-05**, AV. Rio Formoso Qd 58 Lt14a Centro Formoso do Araguaia-TO CEP:77470-000 telefone (63) 99201-9854 emailmagazinefso@hotmail.com, neste ato representada pelo senhor Hilton Wagner Correia da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 1300973 – SSP/TO e CPF: 792.493.963-68, residente e domiciliado na Av. Rio Formoso, nº SN - Centro – CEP: 77470-000 – Formoso do Araguaia – TO, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como serviços de recapagem e dublagem de pneus para serem utilizados pelos veículos e maquinários da prefeitura municipal de Bannach – PA.

2. **DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:** Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

A Empresa: **H.W.C DA SILVA- A MEDICAL MEDICAMENTOS, CNPJ: 28.692.942/0001-05**, venceu os seguintes Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU DUCATO TRAZEIRO E DIANTEIRO 16X75	UND	Dunlop	22	R\$ 700,00	R\$ 15.400,00
2	PNEU L200 TRITON TAZEIRO E DIANTEIRO 265/70 ARO 16	UND	Dunlop	30	R\$ 1.047,00	R\$ 31.410,00
3	PNEU VAN IVECO TRAZEIRO E DIANTEIRO 16X75	UND	Dunlop	18	R\$ 811,00	R\$ 14.598,00
4	PNEU ONIBUS MERCEDES TRAZEIRO E DIANTEIRO ARO 1000X20 COMUM	UND	Dunlop	18	R\$ 1.830,00	R\$ 32.940,00
5	MICRO-ONIBUS VOLARE 4X4 TRAZEIRO E DIANTEIRO 750X16	UND	Dunlop	24	R\$ 1.015,00	R\$ 24.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



6	MICRO-ONIBUS VOLARE TRAZEIRO E DIANTEIRO ARO 17,5	UND	Dunlop	18	R\$ 1.142,00	R\$ 20.556,00
7	PNEU CAMINHÃO AGRALLE DIANTEIRO LISO 17,5	UND	Dunlop	8	R\$ 1.098,00	R\$ 8.784,00
8	PNEU CAMINHÃO AGRALLE TRASEIRO BORRACHUDO 17,5	UND	Dunlop	12	R\$ 1.206,00	R\$ 14.472,00
9	PNEU UNO FIRE MILLE TRAZEIRO E DIANTEIRO ARO 175,70X13	UND	Dunlop	16	R\$ 334,00	R\$ 5.344,00
10	PNEU TRATOR NEW HOL DIANTEIRO 7630 AR 14.9X24	UND	Dunlop	8	R\$ 2.944,00	R\$ 23.552,00
11	PNEU TRATOR NEW HOL TRAZEIRO 7630 AR 18.4X30	UND	Dunlop	8	R\$ 4.424,00	R\$ 35.392,00
12	PNEU MASSEIFERGUISON DIANTEIRO ARO 750X16	UND	Dunlop	8	R\$ 1.044,00	R\$ 8.352,00
13	PNEU MASSEIFERGUISON TRAZEIRO ARO 18,4X30	UND	Dunlop	8	R\$ 4.424,00	R\$ 35.392,00
14	PNEU JONH DEERE DIANTEIRO ARO 12,4X24	UND	Dunlop	15	R\$ 2.180,00	R\$ 32.700,00
15	PNEU JONH DEERE TRAZEIRO ARO 18,4X34	UND	Dunlop	18	R\$ 5.315,53	R\$ 95.679,54
16	PNEU CAMINHONETE RANGER FORD TRAZEIRO E DIANTEIRO ARO 16	UND	Dunlop	18	R\$ 1.047,00	R\$ 18.846,00
17	PNEU FORD KAR ANO 2014 ARO 175/65X14	UND	Dunlop	18	R\$ 388,00	R\$ 6.984,00
18	PNEU DOBLO AR 175/70X14	UND	Dunlop	18	R\$ 410,00	R\$ 7.380,00
19	PNEU 175/70 14 RENAULT KANGOO	UND	Dunlop	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
20	PNEU 175/65 14 SIENA EL FIAT	UND	Dunlop	12	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00
21	PNEU 175/70 13 SIENA EL FIAT	UND	Dunlop	24	R\$ 337,00	R\$ 8.088,00
22	PNEU 205/70 15C DUCATO FIAT	UND	Dunlop	15	R\$ 633,00	R\$ 9.495,00
23	PNEU 205/75 16C DUCATO FIAT	UND	Dunlop	15	R\$ 747,00	R\$ 11.205,00
24	PNEU 205/70 15 DUCATO FIAT	UND	Dunlop	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
25	PNEU 175/70 14 GOL	UND	Dunlop	15	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
26	PNEU 165/70 R13 MOBI	UND	Dunlop	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
27	PNEU 185/65 14 GOL	UND	Dunlop	15	R\$ 413,00	R\$ 6.195,00
28	PNEU PATROL NEW HOLLAND TRAZEIRO E DIANTEIRO AR 14X24	UND	Dunlop	18	R\$ 424,00	R\$ 7.632,00
29	PNEU DA PATROL CATERPILLA 120K TRAZEIRO E DIANTEIRO AR 13X24	UND	Dunlop	18	R\$ 617,00	R\$ 11.106,00
30	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2 DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	UND	Dunlop	30	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00
31	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	UND	Dunlop	30	R\$ 1.383,00	R\$ 41.490,00
32	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA 13180 DAINTEIRO E TRAZEIRO 1000X20	UND	Dunlop	18	R\$ 1.209,00	R\$ 21.762,00
33	PNEU CAMINHÃO CAÇAMBA 13190 DAINTEIRO E	UNID.	Dunlop	18	R\$ 1.366,00	R\$ 24.588,00
34	CAMARA DE AR 215/75R 17.5 LISO	UNID.	Qbom	18	R\$ 236,00	R\$ 4.248,00
35	CAMARA DE AR 215/75R 17.5 BORRACHUDO	UNID.	Qbom	18	R\$ 196,00	R\$ 3.528,00
36	CAMARA DE AR 14.00-24 PATROL NEW HOLLAND	UNID.	Qbom	18	R\$ 433,00	R\$ 7.794,00
37	CAMARA DE AR 13.00-24 PATROL CAT	UNID.	Qbom	18	R\$ 433,00	R\$ 7.794,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



38	CAMARA DE AR 12,5/80 18 D RETRO RANDON	UNID.	Qbom	12	R\$ 276,00	R\$ 3.312,00
39	CAMARA DE AR 17,5 25 T RETRO RANDON	UNID.	Qbom	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
40	CAMARA DE AR 18 4 30 TRAS. TRATOR NEW HOLLAND	UNID.	Qbom	8	R\$ 513,00	R\$ 4.104,00
41	CAMARA DE AR 14 9 24 DIANT. TRATOR NEW HOLLAND	UNID.	Qbom	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
42	CAMARA DE AR 12 4 24 DIANT. TRATOR JHO DEERE	UNID.	Qbom	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
43	CAMARA DE AR 18 4 34 TRAS. TRATOR JHO DEERE	UNID.	Qbom	8	R\$ 187,00	R\$ 1.496,00
44	CAMARA DE AR 14 9 24 DIAN. TRATOR WEWHOL 7630	UNID.	Qbom	8	R\$ 413,00	R\$ 3.304,00
45	CAMARA DE AR 1000/20 BORR. ONIBUS MERCEDES	UNID.	Qbom	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
46	CAMARA DE AR 1000/20 LISO. ONIBUS MERCEDES	UNID.	Qbom	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
47	CAMARA DE AR 17 5 25 CARREGADEIRA KOMAT	UNID.	Qbom	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
48	CAMARA DE AR 900 20 LISO COMUM (2,40E+024) CAÇAMBA IVECO	UNID.	Qbom	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
49	CAMARA DE AR 900 20 BURR. COMUM (2,40E+024) CAÇAMBA IVECO	UNID.	Qbom	18	R\$ 136,00	R\$ 2.448,00
50	CAMARA DE AR 1000 20 BURR. COMUM (26280) CAÇAMBA VOLKS	UNID.	Qbom	18	R\$ 155,00	R\$ 2.790,00
51	CAMARA DE AR 1000 20 LISO. COMUM (26280) CAÇAMBA VOLKS	UNID.	Qbom	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
52	CAMARA DE AR 175/70 14 RENAULT KANGOO	UNID.	Qbom	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
53	FITAO ARO 20	UNID.	Qbom	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
54	FITAO ARO 24	UNID.	Qbom	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
55	FITAO ARO 16	UNID.	Qbom	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
VALOR TOAL POR EXTENSO: Setecentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos						R\$ 722.656,54

Valor total ganho pela: **H.W.C DA SILVA- A MEDICAL MEDICAMENTOS, CNPJ: 28.692.942/0001-05**, no valor de **R\$ 722.656,54 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

Valor total registrado desta licitação foi de **R\$ 722.656,54 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos Produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

2.4. As especificações dos Produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos Produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, quando da efetiva aquisição dos Produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata deverá retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, diariamente, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, sem justificativa aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos Serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e Beneficiária da Ata.

Bannach – PA, 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bannach
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR
Contratante

H.W.C DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS
CNPJ: 28.692.942/0001-05
Beneficiária da ata.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02